



**PORTARIA Nº 073 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PROMOVE POR ESCOLARIDADE  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

Considerando o que dispõe os artigos 18. e 19. parágrafo único, bem como o que dispõe o parágrafo 5º do artigo 27. da LC 158/2017, resolve baixar à seguinte,

Considerando que a servidora requereu o benefício dentro do prazo, conforme protocolo nº 610/2018, resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** Fica promovida da classe A-03 para a classe B-03, com direito aos proventos advindos, a partir de 01/01/2019 a servidora **ELAINE APARECIDA LIU**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por haver concluído o Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 15 de fevereiro de 2019.

**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

